

DECISÃO Nº **42-469**

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ROBIN DE VRIES**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **469**

CONDUTOR: **VRIES JAEGGER**

Respeitante à fase da prova: **X30 - CORRIDA QUALIFICAÇÃO 1**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º21 reportando que os pilotos acima indicados chegaram à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.



Esta penalização não é suscetível de apelo - Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor - Art. 38.2 q) PEK.

Decisão anunciada

Data : **23/11/2024**

Hora : **13:05**

| | Nome | Assinatura |
|---------------------------|---|---|
| Presidente do Colégio : | José Sabido (PRT) LIC. PT 24/0051 |  |
| Comissários Desportivos : | João Zenha (PRT) LIC. PT 24/0052 Mário Manso (PRT) LIC. PT 24/0047 |  |

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **ROBIN DE VRIES**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **42-469** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :